

社會文化司司長辦公室

第 31/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條、十二月十九日第62/94/M號法令第十八條及第17/2001號社會文化司司長批示核准的《大專助學金發放規章》第二十六條和第四十九條的規定，作出本批示。

一、二零零四/二零零五學年發放之大專助學金名額如下：

(一) 貸學金：八百六十名；

(二) 獎學金：一百名。

二、二零零四/二零零五學年發放之津貼名額如下：

(一) 住宿津貼：一百六十名；

(二) 旅費津貼：三十名。

三、二零零四/二零零五學年由貸學金轉為獎學金的轉換名額定為十名。

四、本批示第一款及第二款所指之助學金及津貼之申請期定為二零零四年六月七日至六月三十日。

二零零四年四月三十日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 31/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 62/94/M, de 19 de Dezembro, e dos artigos 26.º e 49.º do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O número de bolsas de estudo para o ensino superior a conceder no ano académico de 2004/2005 é o seguinte:

1) Bolsas-empréstimo: 860;

2) Bolsas de mérito: 100.

2. O número de subsídios a conceder no ano académico de 2004/2005 é o seguinte:

1) Subsídios de alojamento: 160;

2) Subsídios de passagens: 30.

3. É fixado em 10 o número de bolsas-empréstimo a converter em bolsas de mérito, no ano académico de 2004/2005.

4. O período de candidatura às bolsas e subsídios mencionados nos n.ºs 1 e 2 do presente despacho decorre entre 7 de Junho e 30 de Junho de 2004.

30 de Abril de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.